

**Lei nº 1.891, de 13 de janeiro de 2000.**

**“Dá denominação à rua da Cidade  
(Rua Pedro Lima de Souza)”.**

**NAMIR LUIZ JANTSCH**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua “Pedro Lima de Souza” a viela 300, que inicia na Rua Otto Hauck, no Bairro União.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de janeiro de 2000.

Namir Luiz Jantsch  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

João Carlos de Quadros Coutinho  
Secretário Municipal da Administração e  
Recursos Humanos